



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 191 de 19 de Maio de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65, inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município e art.164 da Lei 8.112/1190;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Evelyn Cristhiny Rodrigues de Oliveira, CPF 166.495.576-33, para assumir a função de fiscal Sanitário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 19 de maio de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme